

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO EXCELSIOR 50% DE DESCONTO NA SEGUNDA UNIDADE NOS PNEUS DA MARCA PIRELLI,

1.PARTICIPANTES

1.1 Esta é uma promoção realizada pela Excelsior S.A. Pneus e Acessórios (“Realizadora”), sediada à Avenida Sertório, nº 1.777, 12º andares, Bairro São João, CEP 91020-001, município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 72.693.282/0001-78, para concessão de desconto na aquisição presencial à vista ou a prazo de pneus da marca Pirelli.

2.MECÂNICA DA PROMOÇÃO

2.1 Na compra de 1 (UM) pneu Pirelli, o 2º (SEGUNDO) pneu de medidas e modelos iguais terá 50% de desconto

3.PRODUTOS PARTICIPANTES

A presente promoção é válida para os produtos PIRELLI do aro 14 ao aro 17, em todos os modelos COM A MARCA PIRELLI, exceto pneus com a tecnologia run-flat e pneus de carga (linha Chrono para utilitários e vans) e marca Fórmula.

Pneus da linha SUV do aro 18 ao aro 23 (exclusivamente todos os modelos da linha SCORPION), exceto com tecnologia run-flat, modelos P-ZERO, P-7, POWERGY, pneus de carga (linha Chrono para utilitários e vans) e marca Fórmula.

4.DO PRAZO

4.1 A presente promoção é válida para as compras realizadas entre os dias 02/12/2024 e 14/12/2024 (até Aro 17) e 31/12/2024 (exclusivamente todos os modelos da linha SCORPION).

5.CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1 O desconto não será aplicado em eventuais serviços de montagem, alinhamento, balanceamento, entre outros, que não fazem parte desta promoção.

5.2 A campanha não contempla descontos extra em uma 5ª (quinta unidade) adquirida, ficando a critério do vendedor a aplicação dos descontos vigentes, assim como não contempla pneus para retirada ou envio para outras cidades ou estados da Federação.

5.3 Esta promoção somente se aplica para pneus montados e balanceados na mesma unidade onde foram vendidos, nas modalidades de pagamento à vista ou parcelado (realizadas com dinheiro ou em cartão de débito ou crédito). Compras através de outras modalidades de pagamento, estão sujeitas às condições comerciais da Revenda.

5.4 Esta promoção não é cumulativa com outras promoções ativas no mesmo período de vigência.

5.5 Aplica-se a esta promoção à legislação brasileira e fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre para dirimir quaisquer controvérsias dela oriundas.

5.6 A participação na promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens do presente Regulamento.

5.7 Este regulamento encontra-se disponível em: www.excelsiorpneus.com.br

5.8 A presente ação promocional não envolve qualquer modalidade de sorte ou demais situações listadas na Nota Informativa nº 11/2018, não estando sujeita ao registro e

autorização prévia da SEFEL, nos termos da Lei nº 5.768/71, Decreto nº 70.951/72 e Portaria 184/2006.

5.9 A Realizadora se reserva o direito de alterar o presente Regulamento, comprometendo-se a divulgar quaisquer das mencionadas alterações.

5.10 Para orientações e esclarecimento de dúvidas, entre em contato com a Excelsior Pneus nos seus endereços físicos ou www.excelsiorpneus.com.br ou ligue no 51 3363.1777.